



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 31 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

LICITAÇÕES

FRACASSADA

- AVISO DE ITEM FRACASSADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

OUTROS AVISOS

- PARECER TECNICO REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL Nº 060/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2024

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 008 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

AVISOS

- EDITAL Nº 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL****PORTARIA 31 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

Processo nº 31/2024	Nome/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO – BAHIA.
CPF/CNPJ: 13.891.528/0001-40	Endereço: AV. Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão – BA.
Data: 03/12/2024	Validade: 03/12/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, REFERENTE AO CONVÊNIO FUNASA – 916740 – IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE LAPÃO, a ser executada pela Prefeitura Municipal de Lapão – BA, com sede na Rua Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão Bahia, CEP 44.905-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.891.528/0001-40, está dispensada de licenciamento ambiental por inexigibilidade, dada à especificidade da atividade de acordo com o Anexo I da Resolução CEPRAN nº 4420/2015, inciso VI, Art. 4º, do Decreto Estadual nº 14.389/2013 e do Decreto Municipal nº282/2017.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento nº 14/2019.

Entretanto a Prefeitura Municipal de Lapão – BA deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- I. Disponibilizar para os funcionários envolvidos nas atividades (obras), os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), destinados à proteção dos riscos suscetíveis de ameaça a segurança e saúde do funcionário, além de adotar outras medidas que se façam necessárias para a proteção do trabalhador;
- II. Destinar adequadamente os resíduos sólidos, de acordo com a lei nº 12.305/2010, ficando proibida a disposição aleatória;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

III. Reutilizar os resíduos da construção civil de forma consciente e ambientalmente correto.

A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Lapão, Bahia, 03 de dezembro de 2024.

Orestes Meneses Mariano

Secretário de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO DE ITEM FRACASSADO

Pregão Eletrônico nº 039/2024. O pregoeiro do município de Lapão comunica que os itens 15, 26 e 27 tiveram todas as propostas apresentadas acima do referencial, sendo convocadas as licitantes para negociar os valores, não havendo interesse de nenhuma empresa em reduzir os valores para chegar ao referencial sendo declarado **ITENS FRACASSADOS**. Lapão-BA, 03/12/2024-Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
CNPJ 13.891.528/0001-40
astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

O Agente de Contratação/Pregoeira do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº **043/2024**. Tipo: **Maior desconto por item**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL COMUM) COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, que teve como vencedora as empresas:

AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA, CNPJ: 02.448.248/0001-45

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	GASOLINA PARA MOTORES DE USO AUTOMOTIVO, TIPO COMUM - IPIRÁ	LT	48.000,00	2,49%
4	ÓLEO DIESEL S 10 PARA MOTORES A DIESEL - TRECHO IPIRÁ	LT	45.000,00	1,45%

MEGA POSTO LIDER LTDA, CNPJ: 23.548.986/0001-34

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade	PERCENTUAL DE DESCONTO
2	GASOLINA PARA MOTORES DE USO AUTOMOTIVO, TIPO COMUM - LAPÃO	LT	300.000,00	2,48%
3	ÓLEO DIESEL PARA MOTORES DE USO AUTOMOTIVO, TIPO COMUM - LAPÃO	LT	140.000,00	2,17%
5	ÓLEO DIESEL S10 PARA MOTORES A DIESEL - LAPÃO	LT	695.000,00	1,31%

Lapão-BA, **Juscilene Quitéria da Silva – Agente de Contratação.**

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.brSecretaria de
Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

PARECER TECNICO

De acordo com o item 5.3 da apresentação catálogo do Termo de Referência anexo ao EDITAL Nº 060/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2024, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de impressoras para atender a demanda do município, esta equipe técnica, de acordo a planilha abaixo, analisamos os itens conforme critérios técnicos estabelecidos. A seguir, apresentamos o resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	IMPRESSORA - Conectividade USB e Wi-Fi; Alta Velocidade de impressão; Ciclo mensal de 15000 páginas; Tecnologia Laser; Impressão da primeira página em menos de 7,8 segundos; Memória de 128 MB; Velocidade de Impressão de 22 PPM (A4); Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi; Design moderno e compacto; Sistemas operacionais: Windows / MAC / Linux; Conectividade Mobile; Monocromática; Fácil Instalação; Capacidade de bandeja de 150 folhas; Impressão duplex manual. Especificações técnicas: Memória: 128 Mb; Impressão: Monocromática; Compatibilidade: Mobile acima de IOS 6.0 / Android 4.0 e acima; Peso: 4,75 (kg); Tecnologia: Laser; Dimensões: 178x337x220 (mm); Conectividade: USB, Wi-Fi e Mobile; Sistemas Operacionais: Windows/MAC/Linux; Velocidade de impressão: 22 PPM (A4); Tempo de impressão da primeira página: 7,8 segundo. (SIMILAR OU SUPERIOR).	4U DIGITAL	APROVADO
02	Impressora Multifuncional - Com Conectividade: Rede Ethernet Memória: 1,5 GB/3,5 GB. Função Fax: Não. Sistemas Operacionais Compatíveis com Windows 8 , Mac OS X , Windows 11. Alimentação: 110 V. Tecnologia: Laser Velocidade Max de Impressão: 57 ppm. Impressão Colorida: não. Impressão Frente e Verso: Indisponível. Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 250000. Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): Não. Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi. Impressão via smartphones e tablets. Impressão Direta via USB ou Cartão SD. Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): Não. Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , Carta 215 x 279 mm, Envelope, Ofício 216 x 356 mm. Gramatura máxima do papel: Padrão e Bandeja Multiuso (MPT) 13,9cm x 21,5cm. Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não. Capacidade Bandeja de Entrada: 500. Capacidade Bandeja de Saída: Não. Capacidade Alimentador Automático: Não. Capacidade Bandeja Multiuso: 100. Ampliação e Redução: 400% - 25%. Cópia Frente e Verso: Sim. Tamanho Máximo para Digitalização: Ofício. Tamanho do Vidro de Documentos: Não.Itens Inclusos: Cabo de Alimentação , Cabo USB, Toner Preto Dimensões sem caixa (L x A x P): 47,4cm X 47,4cm X 57,4cm (LxPxA). Peso sem Caixa: 22,2Kg. Garantia: 1 ano. (SIMILAR OU SUPERIOR).	YAGO VIEIRA	REPROVADO
03	Impressora multifuncional - Imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original. Especificações Técnicas: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo; Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Cabo USB Incluso: Sim; Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4; Tamanhos de papel suportados Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6; Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in); Envelopes: #10; Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm; Tipos de papel suportados: Comum; Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi; Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa); Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi); Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct; Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 - 60 Hz; Consumo elétrico: 12 W em operação e 0,7W em repouso. Itens Inclusos: 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo); Cabo de alimentação; Cabo USB; CD de instalação e Softwares; Guia de instalação rápida. GARANTIA DE 1 ANO. (Similar ou Superior).	4U DIGITAL	APROVADO
04	Impressora Multifuncional - Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico. Display LCD (tipo/tamanho)Touchscreen Colorido de 3,7". Tamanho do Papel (máximo)Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício). Velocidade de Impressão(máxima)42 ppm (carta/A4). Resolução de Impressão(máxima) Até 1200 x 1200 dpi. Emulações PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS	C R TEIXEIRA	REPROVADO

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
 FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
 E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

	<p>Versão 1.0. Processador 800MHz. Memória (padrão/máxima) 512 MB / 512 MB. Duplex Automático Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem. Capacidade de Entrada de Papel (máxima) - Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas. Capacidade de Entrada Opcional (máxima) Até 1.340 folhas com bandejas opcionais. Capacidade de Saída (máxima) 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima). Alimentador Automático de Documentos (ADF) Até 70 folhas. Interfaces Padrão Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade. Host USB, frontal. Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máxima) 42 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi. Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%. Velocidade de Digitalização (máxima) - Simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) - Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido). Tamanho do Vidro de Documentos 21,6 x 35,6 cm (Ofício). Resolução de Digitalização (máxima) Ó ca: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi. Função "Digitalizar para" Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint®, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail. Web Connect GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®, PICASA Web Albums™. Sistemas Operacionais Compatíveis Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista®/ Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 /2012 R2 Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux. Compatibilidade com Dispositivos Móveis AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria®. Funções de Segurança Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec. Ciclo de Trabalho Mensal Máximo Até 50.000 páginas/mês. Volume Mensal Recomendado Até 3.500 páginas/mês. 1 ano de garantia limitada. (Similar ou Superior).</p>		
05	<p>Impressora Multifuncional, Velocidade ISO de 21 ppm, copiar, digitalizar e imprimir documentos. tecnologia de impressão a laser, suporte ao formato máximo A4, impressões monocromáticas com resolução de 1200x1200dpi e possui conectividade USB 2.0 além de conexão Wi-Fi, podendo ser controlada através do aplicativo. Características: Velocidade de Impressão Preto: Até 20 PPM; Copiadora; Capacidade de Entrada do Papel: 150 folhas de papel A4; Ciclo Mensal: Até 10.000 páginas; Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas de papel A4. Conteúdo da Embalagem: Cartuchos de impressão pretos introdutórios (1000 páginas) pré-instalados; Guia de configuração; Guia de referência; Folheto de instruções regulamentares; Cabo de alimentação. Dimensões do Produto com Embalagem: Altura: 35 mm; Largura: 44 mm; Comprimento: 48mm; Peso: 9,65 kg. (Similar ou Superior).</p>	4U DIGITAL	APROVADO
06	<p>Impressora Térmica com comunicação USB e Serial. Velocidade de impressão de 200 mm/s. Impressora com Guilhotina para corte do papel. Especificações técnicas: Fonte A: 42 colunas Fonte B: 60 colunas; MCBF 60.000.000 linhas; Guilhotina: 1,5 milhão de cortes; Mecanismo: 15 milhões de linhas; Cabeça de impressão: 100 km. Características da impressora: Baixo consumo de energia; Monitoramento de status da impressora; Contadores de manutenção. Confiabilidade: MCBF de 60 milhões de linhas; MTBF de 360.000 horas; Guilhotina de 1,5 milhão de corte. Alta velocidade de impressão: Até 200 mm/s. Funções práticas: Carga rápida de papel; Cortador automático; LEDs de status da impressora. Ecoamigável: Atende aos requisitos RoHS Comunicação da impressora: USB e Serial. Tecnologia de impressão: Impressão térmica de linhas. Resolução de impressão: 203 dpi x 203 dpi; Velocidade de impressão: Máx. 200 mm/s (textos e gráficos). Fontes de impressão: Fonte A: 12 pts. x 24 pts. Fonte B: 9 pts. x 17 pts. (largura x altura). Capacidade de colunas: Padrão: largura do papel 80 mm; Fonte A: 48 colunas Fonte B: 64 colunas; Modo de 42 colunas: largura do papel 80 mm. Tamanho dos caracteres: Fonte A: 1,25 mm x 3 mm Fonte B: 1,88 mm x 2,13 mm (largura x altura). (SIMILAR OU SUPERIOR).</p>	TECNOGOV	APROVADO

CONCLUSÃO DESTES PARECER:

Reprova-se os itens 2 e 4, por não atender especificações solicitadas conforme as do Termo de Referência anexo ao Edital nº 060/2024, analisados por esta Comissão.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

Todos os demais itens encontram-se aprovados.

Lapão-BA, 03 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

Antonio Carlos Neiva da Silva

Marcelo Ribeiro dos Santos Junior

Francisco Vanderlanio De Lucena

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2024, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023. DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO - CNPJ nº 10.013.864/0001-00. DISTRATADO: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 10.013.864/0001-00, FUNDAMENTO LEGAL: art.79, inciso II, da lei federal nº 8.666/93. Contrato esse DISTRATADO, ficando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, na data da sua assinatura: 03 de Dezembro de 2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAPÃO-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR ELEITA SUPLENTE PARA O PERÍODO DE FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA DO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE no exercício de sua competência assegurado pela Lei Municipal nº 990/2023 e Lei Federal nº 8.069/1990:

Considerando, a Resolução CONANDA nº 231/2022, o Edital Retificado nº 001/2023 do CMDCA que dispõe acerca da convocação do Processo de Escolha 2023 de Titulares e Suplentes para o Conselho Tutelar de Lapão/BA, gestão 2024/2028;

Considerando, que as Eleições do Processo de Escolha 2023 aconteceu na cidade de Lapão/BA, e em todo o território nacional, no **DIA 01º DE OUTUBRO DE 2023** das 8h00min às 17h00min e seu resultado foi proclamado na referida data;

Considerando, que a Lei Municipal nº 990, de 04 de Dezembro de 2023, exige a Capacitação para a Solenidade de Posse e a mesma foi realizada entre os dias 11 a 15 de Dezembro de 2023, conforme dispõe a referida Lei Municipal;

Considerando, que o Edital Retificado nº 001/2023/CMDCA dispõe que a posse dos Conselheiros Tutelares eleitos deu-se-á no dia 10 de Janeiro de 2024, na Câmara Municipal de Lapão/BA;

Endereço: **Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social - Sala Anexa.**

Fone: **(74) 3657 - 1437**

CNPJ FMDCA: **43.183.138/0001-86**

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



Considerando, que a Lei Municipal n.º 990, de 04 de Dezembro de 2023, no seu Art. 70, que versa, *in verbis*: O membro do Conselho Tutelar fará jus, anualmente, a 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas;

Considerando, a Escala de Férias elaborada pelo Colegiado Tutelar e aprovada pelo CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Conselheira Tutelar: **JAQUELINE ALVES DA SILVA MEIRA**, eleita suplente para tomar Posse ao cargo de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar de Lapão/BA, nos seguintes termos:

§1º - Do período de 04 de Dezembro de 2024 a 20 de Dezembro de 2024, a acima mencionada, deverá comparecer a Secretaria de Assistência Social de Lapão-Bahia, portando todos os documentos pessoais e anexos, conforme o Edital Retificado n.º 001/2023/CMDCA para fins de admissão;

§2º - Do período de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025 em treinamento e capacitação para a efetivação no cargo, sob supervisão do CMDCA e do Colegiado Tutelar de Lapão-Bahia;

§3º - Do período de 01º de Fevereiro de 2025 a 30 de Junho de 2025, função de Conselheira Tutelar efetiva para cumprir o período de férias dos Conselheiros Tutelares efetivos, conforme escala em anexo:

01 - JANEIRO: CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA;

02 - FEVEREIRO: GILDECI LOPES DOS SANTOS;

03 - MARÇO: LAYANNE RODRIGUES DOURADO;

04 - ABRIL: SILEIDE SOUZA SOBREIRA;

05 - MAIO: SUZANA FERREIRA DA SILVA;

06 - JUNHO: MARIANA MENDES DE SOUZA.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar Suplente faz jus a todos os direitos reservados ao cargo efetivo, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 990, de 04 de

Endereço: **Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social - Sala Anexa.**

Fone: **(74) 3657 - 1437**

CNPJ FMDCA: **43.183.138/0001-86**

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



Dezembro de 2023;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a essa Resolução;

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Lapão/Bahia, 03 de Dezembro de 2024.

Rian Alves Rocha
Presidente do CMDCA
Resolução Nº 009/2022

Luciane Alves Oliveira Diniz
Secretária Executiva do CMDCA
Resolução Nº 009/2022

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAPÃO-BAHIA.**

Endereço: **Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social - Sala Anexa.**

Fone: **(74) 3657 - 1437**

CNPJ FMDCA: **43.183.138/0001-86**

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão

EDITAL N° 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências.

A COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO MUNICÍPIO DE LAPÃO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 174 de 13 de novembro de 2024, e em conformidade com o que dispõe a Instrução nº 02/2024 do TCM/BA que regulamenta o procedimento administrativo para cancelamento de restos a pagar, dispõe:

1º. Ficam convocados a apresentar manifestação junto a esta Comissão os credores abaixo citados, objetivando a comprovação da execução dos serviços e/ou fornecimentos de materiais, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar processados ou não processados, a saber vide anexo.

2º. Os credores têm até 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação do presente edital, ou do recebimento de notificação pessoal, o que por último ocorrer, para comprovação do direito ao crédito, sob pena de CANCELAMENTO automático dos registros de restos a pagar.

3º Os interessados deverão contestar o cancelamento no prazo indicado, apresentando toda a documentação atinente ao crédito, como contrato, ordem de fornecimento ou serviços, nota fiscal/fatura, boletim de medição, termo de recebimento, relatórios do fiscal dos contratos, entre outros que julgar





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão

necessários para o recebimento dos valores, inclusive fato que comprove a interrupção da prescrição, se for o caso.

4°. Os documentos poderão ser encaminhados via e-mail notasfiscais@lapao.ba.gov.br ou pessoalmente no setor de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Lapão, localizada na Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro, de segunda-feira a quinta-feira das 8hs às 12h e das 14h às 17h e sexta-feira das 8hs às 12h, tendo como destinatária a Comissão Especial para cancelamento de restos a pagar – Decreto nº 174/2024.

5°. As conclusões da Comissão sobre as justificativas e documentos apresentados pelos interessados constará do relatório final, a ser submetido a Assessoria Jurídica e ao Prefeito Municipal, e posteriormente publicada no Diário Oficial do Município.

Lapão-BA, 03 de dezembro de 2024.

Halisson Vitor Carvalho Souza Nunes

Presidente da Comissão Especial





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão

ANEXO I – RP PROCESSADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

(CONSOLIDADO)

Período: Novembro / 2024

Empenho-Sub	Credor	Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária	Inscrito						
59816-1	AGENCIA DE PUBLICIDADE TRIBUNA DO FEIJAO EDICAO E MARKETING EIRELI	00.754.727/0001-64							
31/12/2016	31/12/2016 0606 17.512.0008.2.073 3.3.90.39.00 15000000		2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
99918-1	CONCISO GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	03.118.388/0001-18							
31/12/2016	31/12/2016 0404 04.123.0004.2.016 3.3.90.35.00 15000000		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1309-1	DANIEL FONSECA DE SOUZA	088.995.305-80							
31/12/2018	31/12/2018 0505 12.122.0007.2.038 3.3.90.18.00 15000000		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1916-1	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/3889-18							
31/12/2016	31/12/2016 0606 15.122.0008.2.078 3.3.90.39.00 15000000		430,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,60
11716-1	EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA	16.041.592/0001-20							
31/12/2016	31/12/2016 1010 08.244.0005.2.057 3.3.90.36.00 16600000		16.690,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.690,54
1017	ENOS RODRIGUES DE SOUZA	18.114.333/0001-07							
20/12/2023	20/12/2023 20601 04.122.0002.2.013 3.3.90.39.00 15000000		1.077,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077,50
10516-1	IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS	12.398.781/0001-01							
31/12/2016	31/12/2016 0606 15.452.0008.2.077 3.3.90.39.00 15000000		5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
131016-1	IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA	96.709.134/0001-55							
31/12/2016	31/12/2016 0606 15.452.0008.2.077 3.3.90.39.00 15000000		471,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,80
1048	O ESKINAO DA CONSTRUCAO LTDA	42.102.830/0001-70							
19/10/2023	13/11/2023 30101 12.122.0003.2.038 3.3.90.30.00 15001001		23.158,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.158,20
1450-1	O ESKINAO DA CONSTRUCAO LTDA	42.102.830/0001-70							
31/12/2018	31/12/2018 0303 04.122.0002.2.013 3.3.90.30.00 15000000		0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,86





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

(CONSOLIDADO)

Período: Novembro / 2024

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês		No Ano
52416-1			ORTOLAB CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA	07.550.790/0001-28								
31/12/2016	31/12/2016	0909 10.302.0006.2.044 3.3.90.39.00 15001002		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
99917-1			PMSS SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	12.388.284/0001-14								
31/12/2016	31/12/2016	0303 04.122.0002.2.013 3.3.90.39.00 15000000		3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	
99916-1			PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	13.891.528/0001-40								
31/12/2016	31/12/2016	0202 04.122.0001.2.006 3.1.90.11.00 15000000		10.240,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.240,99	
99916-1			PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	13.891.528/0001-40								
31/12/2016	31/12/2016	1010 08.244.0005.2.057 3.3.90.36.00 16600000		1.713,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713,78	
99919-1			PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	13.891.528/0001-40								
01/01/2019	31/12/2019	0505 12.361.0007.2.022 3.1.90.11.00 15401070		90.117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.117,20	
79216-1			RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI	02.524.491/0001-03								
31/12/2016	31/12/2016	0909 10.302.0006.2.044 3.3.90.39.00 15001002		6.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.450,00	
2523-3			SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27								
31/12/2019	31/12/2019	0606 15.122.0008.2.078 3.3.90.39.00 15000000		527,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,50	
17616-1			SOCIEDADE MAÇÔNICA UNIÃO, CARIDADE E ABRIGO	15.257.751/0001-65								
31/12/2016	31/12/2016	0606 17.512.0008.2.073 3.3.90.39.00 15000000		250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
1508			VALTER DA SILVA	524.605.685-68								
20/12/2023	20/12/2023	40101 10.122.0007.2.049 3.3.90.14.00 15001002		120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	
Sub-Total de Registros: 19				Sub-Total:	169.448,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.448,97





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
 CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

(CONSOLIDADO)

Período: Novembro / 2024

Empenho-Sub	Credor	Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
			Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês		No Ano
Dt Empenho		Dt Liquidação	Classificação Orçamentária							
Total de Registros: 19			Total:	169.448,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.448,97

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

	Inscrito	Processado	Não Processado	Total
Listagem RP (+):	169.448,97	169.448,97	0,00	169.448,97
Consolidação (+):	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo (=):	169.448,97	169.448,97	0,00	169.448,97





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão

ANEXO II – RP NÃO PROCESSADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

(CONSOLIDADO)

Período: Novembro / 2024

Empenho-Sub	Credor	Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária	Inscrito							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										
2446-1	EMBASA-EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA	13.504.675/0001-10								
30/12/2019	0303 04.122.0002.2.013 3.3.90.39.00 15000000	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
1571-1	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02								
31/12/2019	0909 10.122.0006.2.049 3.3.90.39.00 15001002	9.752,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.752,50
2119-1	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02								
04/11/2019	0505 12.122.0007.2.038 3.3.90.39.00 15001001	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
21191-1	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02								
04/11/2019	0505 12.122.0007.2.038 3.3.90.39.00 15001001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1636-2	INOVA - ARQUITETURA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	17.183.081/0001-05								
31/12/2019	0606 15.451.0008.1.022 3.3.90.39.00 15000000	59.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.693,00
1211-1	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02								
31/12/2019	0909 10.302.0006.2.044 3.3.90.30.00 15001002	9.433,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.433,67
1248-1	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02								
31/12/2019	0909 10.303.0006.2.041 3.3.90.30.00 16000000	5.386,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.386,50
1250-1	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02								
31/12/2019	0909 10.303.0006.2.041 3.3.90.30.00 15001002	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,00
424-1	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	03.093.776/0001-91								
27/04/2018	0909 10.302.0006.1.013 4.4.90.52.00 16310000	169.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.500,00
999-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	13.891.528/0001-40								
31/12/2016	0909 10.302.0006.2.044 3.3.90.39.00 15001002	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

(CONSOLIDADO)

Período: Novembro / 2024

Empenho-Sub	Credor	Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
999-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO	13.891.528/0001-40								
31/12/2016			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
1572-1	SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27								
31/12/2019			0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	
1099-1	W.R.W. CONSTRUTORA LTDA	06.243.622/0001-27								
01/12/2020			100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Sub-Total de Registros: 13			Sub-Total:	362.848,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.848,51
Total de Registros: 13			Total:	362.848,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.848,51

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

	Inscrito	Processado	Não Processado	Total
Listagem RP (+):	0,00	0,00	362.848,51	362.848,51
Consolidação (+):	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo (=):	0,00	0,00	362.848,51	362.848,51



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F031-D985-53EC-9A3B-DC99> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F031-D985-53EC-9A3B-DC99



Hash do Documento

13a54a6a138cf1585ca4f6efa877b04e9bd7d1f954331c8ded4403680593a0c0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/12/2024 17:03 UTC-03:00